



# CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

## SITUAÇÃO

- APROVADO  
 APROVADO C/  
EMENDA  
 REJEITADO

11/02/2022

VISTO

**INDICAÇÃO Nº 012/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

INDICA ao Executivo Municipal que promova,  
COM MÁXIMA URGÊNCIA, a dragagem do Porto  
da Marambaia a fim de possibilitar o tráfego das  
embarcações pesqueiras.

Periodicamente o "Porto da Marambaia", no Distrito de Aranaú, fica praticamente inacessível aos barcos pesqueiros em razão do assoreamento do rio no trecho próximo ao porto inviabilizando a passagem dos barcos, o que por sua vez, compromete diretamente a pesca e, por conseguinte, da região.

Destacamos que o assoreamento é o processo pelo qual o leito de um rio ou lago se eleva em função do acúmulo de sedimentos e detritos levados para dentro dele pela água das chuvas, que retira esse material por erosão de regiões desmatadas, próximas ou distantes.

O "Porto da Marambaia" é um importante escoadouro do pescado de nossa cidade. Diversas embarcações aportam diariamente para desembarcar a sua produção, bem como, outras tantas partem de lá. Diante dessa situação se faz necessário a adoção de medidas para se resolver o problema para que se permita o tráfego das embarcações naquela região.

Após o exposto, requeiro à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar a Prefeitura Municipal para que promova, COM MÁXIMA URGÊNCIA, a dragagem do "Porto da Marambaia" a fim de possibilitar o tráfego das embarcações pesqueiras.

Termos em que,  
P. Deferimento.

Jarbas Oliédson Nascimento  
**JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO**  
Vereador (DEM)



ENTRADA EM

11, 02, 2022